

Convenção Coletiva de Trabalho

2017/2019 não foi concluída



Prezado colega, Bom dia

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais comunica-lhe que a CCT – Convenção Coletiva de Trabalho dos funcionários que trabalham nos Laboratórios não está concluída.

Nenhuma versão que estiver circulando com o texto referente às cláusulas da CCT é válida, pois, a sessão de julgamento do Dissídio Coletivo realizado pelo TRT – Tribunal Regional do Trabalho, não proferiu a referida sentença.

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais aguarda pela próxima sessão de julgamento agendada para a segunda quinzena de julho para dar conhecimento através deste informativo.

Contadores

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais sugere aos Laboratórios que comuniquem aos seus contadores para que eles não tomem nenhuma atitude referente a CCT antes de que a Justiça do Trabalho emita a sentença, pois qualquer tentativa de cobrança, incluindo monetária, referente a cláusula da CCT, somente produz efeito após a promulgação da sentença judicial do Dissídio Coletivo.

Em caso de dúvida sobre estes procedimentos, por favor, aguarde pela edição do Infolab que será expedida pelo SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais após a promulgação da sentença judicial.

Atenciosamente,

Humberto Marques Tibúrcio

SindLab

Presidente

Eu fiz minha parte! ®